

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 906/GR/UFFS/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURICIO CANALI XAVIER, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2140545, da função de Chefe do Serviço Especial de Videoconferência, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação vinculada à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 428/GR/UFFS/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.033850/2024-79.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 428/GR/UFFS/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no DOU subsequente e a Portaria de Pessoal nº 429/GR/UFFS/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor